DECRETO Nº 5.023 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo XIII, artigo 65, da Lei nº 3.629, de 04 de janeiro de 1985, resolve transferir o servidor **MARCÍLIO CHAGAS LEITE**, Assistente de Administração - classe 15,' para o cargo efetivo de Fiscal - classe 15. º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE ABRIL DE 1994.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

SÉRGIUS BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º